



Ao

Exm.º Sr. Antônio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

ENCAMINHAR A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO/PRIVADA PARA CUSTEAR OS TRABALHOS DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES (CCZ's), ESTIPULANDO MULTA PARA OS PROPRIETÁRIOS DE ANIMAIS DE CRIAÇÃO COMERCIAL, TAIS COMO BOIS, CAVALOS, CAPRINOS, OVINOS, SUÍNOS, ETC, QUE FOREM CAPTURADOS EM VIAS PÚBLICAS.

JUSTIFICATIVA

O Controle de Zoonoses tem uma importância fundamental para a saúde coletiva, pois tem como função original o combate das enfermidades zoonóticas. A Raiva por ser uma doença quase sempre fatal foi popularizada pelo mundo, através do medo que causava ao povo.

Os primeiros **Centro de Controle de Zoonoses ou CCZ's**, foram implantados com a função principal de controlar e prevenir os casos de Raiva. Nos primórdios do combate à doença, os únicos meios utilizados eram a captura e eliminação de animais infectados. Doenças reemergentes como a **Leishmaniose Visceral ou Calazar**, a **Esquitossomose ou Barriga d'água**, a **Malária Chagas**, entre outras são combatidas pelos centros.

A realização de parceria público/privada é fundamental para o pleno funcionamento do CCZ que já funciona em nossa cidade, porém de forma precária.

Sala das Sessões, 02 de março de 2020.


Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antonio"